

Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 218/23 30/05/2023

INDICAÇÃO Nº 38/23

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indicamos ao **Prefeito Municipal Edmar José de Araújo**:

“Criação de Feira de adoção de animais e divulgação da mesma nas redes sociais da Prefeitura.”

JUSTIFICATIVA:


Questão de saúde pública e demanda urgente da Administração Municipal, trabalho que pode ser coordenado pelas veterinárias da Prefeitura Municipal. Para diminuir a população de animais em situação de rua.


Vereador Kurt Greiner


Vereador Harley Teixeira

LIDO

05/06/2023


Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara